



JUSTIÇA ELEITORAL  
023ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL SEI N. 208/2024**

**NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE  
JUSTIFICATIVAS  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**

A Excelentíssima Senhora Dra. **SIMONE BRUM PIAS**, MM. Juíza Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em conformidade com o disposto no art. 120, § 3º do Código Eleitoral, combinado com a Resolução TSE n.º 23.736/24, procedeu à nomeação das componentes e dos componentes das 21 Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas que atuarão em 06 de outubro de 2024. Na mesma oportunidade, dá conhecimento de que foram designados os locais onde serão instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa:

**Município: Ajuricaba**

**Local de Votação: 1023 - ESCOLA MUNICIPAL E.F. NELCI TOBIAS OEDMANN**

**Seção: 29**

GRACIELA MARQUEZIN	093512340418	PRESIDENTE DE MESA
DIOLE BIBIANA PRATES DE ALMEIDA	088606910400	1º MESÁRIO
ADEMAR RIBEIRO DA ROCHA	067983380434	2º MESÁRIO
ADRIANA MONTEIRO DA CRUZ	099407250469	SECRETÁRIO

**Seção: 305**

PATRICIA ANTUNES BOTTON DE OLIVEIRA	087910700450	PRESIDENTE DE MESA
CARLA PATRICIA BORKENHAGEN	067982380477	1º MESÁRIO
MAIDI SONIA PUHL	051471080469	2º MESÁRIO
MAICON DE MENEZES RODRIGUES	096792980418	SECRETÁRIO

**Seção: 328**

CEZAR LUIZ KAHL	020093440469	PRESIDENTE DE MESA
IVANE DA COSTA AQUILLA	060109700400	1º MESÁRIO
SILVANA VIANA	099407400400	2º MESÁRIO
JULIANA ZILKE	108403420442	SECRETÁRIO

**Seção: 342**

MARGARETE ISEPPI	087573580400	PRESIDENTE DE MESA
ALEX LEANDRO LONDERO	071847290442	1º MESÁRIO
CHAIANI PETTENON MARQUEZIN	099404500485	2º MESÁRIO
CRISTIELE DENISE GORGEN	119802880400	SECRETÁRIO

**Seção: 361**

ADELICIA CAROLINA BARBOSA DE JESUS	087816840493	PRESIDENTE DE MESA
ROSELI MOBS HUBER	019045190400	1º MESÁRIO
JANICE SERAFINI STEURER	051471680400	2º MESÁRIO
MAISA EMANUELE LORENZON	108405180442	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1040 - CENTRO PASTORAL SANTA TEREZINHA****Seção: 327**

ELIANI SCHULTZ	108400420450	PRESIDENTE DE MESA
RAFAEL SCHMELING RITTERBUSCH	099395320400	1º MESÁRIO
PEDRO HENRIQUE PALMERO FUHRMANN	113747410418	2º MESÁRIO
LUCIANA CAMARGO ROTILI	070426940450	SECRETÁRIO

**Seção: 346**

SIDELI CRISTIANI DE JESUS MATTIONI	094456940418	PRESIDENTE DE MESA
MARA MARILAINÉ BERTOLLO ZANGIROLAMI	074410220493	1º MESÁRIO
VIVIANE FROLICH HAHN CAMPANARO	062912910477	2º MESÁRIO
ALINE TATIANE WEGNER	123442080477	SECRETÁRIO

**Seção: 357**

IVONE MARLEI FAREZIN PETTENON	060108600469	PRESIDENTE DE MESA
EDINA BORTOLUZZI SIPPERT	076894600469	1º MESÁRIO
ELENARA DOS SANTOS SIQUEIRA	011478460426	2º MESÁRIO
SILVIA FELIPE DE LIMA	062917520485	SECRETÁRIO

**Seção: 360**

FERNANDA PATRICIA FYDRYSZESKI DAL MOLIN	103232710400	PRESIDENTE DE MESA
SINARA DE BORBA	080519920400	1º MESÁRIO
MIRIAN VERENICE PIESANTI	053521590450	2º MESÁRIO
ELENICE CIGANA COSSETIN	073020250477	SECRETÁRIO

**Seção: 362**

MARCIA DENISE LINDORFER DOS SANTOS	064192950442	PRESIDENTE DE MESA
MARGIANE RODRIGUES PIPPI	071926550400	1º MESÁRIO
STEFANI CAMILA ZOUNAR	115530400418	2º MESÁRIO
DAIANA NOGARA DE OLIVEIRA	091436430450	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1074 - CAPELA SÃO JORGE - SALA DE CATEQUESE****Seção: 340**

CEZAR LUIZ DALLABRIDA	113747210477	PRESIDENTE DE MESA
DANIEL MATIAS DALLABRIDA	096835890434	1º MESÁRIO
CLEUNICE MARIA KUFF MAGIER	074410620485	2º MESÁRIO
PATRICK BOOCK DALLABRIDA	110226710426	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1090 - ESCOLA MUNICIPAL E.F.EMÍLIO DE MENEZES****Seção: 333**

ADONIS AMAURI SCHNEIDER	074411260485	PRESIDENTE DE MESA
GELIANA ANTUNES DO NASCIMENTO	085038370477	1º MESÁRIO
ALINE LAIS ZANGIROLAMI	113748860485	2º MESÁRIO
ANELISE FRANCIELE APPEL SCHNEIDER	103231400442	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1112 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUÍS DE CAMÕES****Seção: 326**

JULIANE RAQUEL KURSCHNER	093587880400	PRESIDENTE DE MESA
ITAMAR UHDE MAFALDA	097250010450	1º MESÁRIO
LUIZ FABIO GUSE	110213390442	2º MESÁRIO
MARIA EDUARDA TISCHER BARBOZA	105168100469	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1171 - SALÃO DA CAPELA SÃO JOSÉ****Seção: 24**

ELONIR CORASSA TORQUETTI	019047490450	PRESIDENTE DE MESA
TIAGO JOSE BRIGO	097246710493	1º MESÁRIO
ROCHELI MARCIA BRIGO	115518870485	2º MESÁRIO
JAMILI NATANI STOCHERO	123445140400	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1180 - PAVILHÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL****Seção: 320**

IVONI ROSELI GUSE SCHRENK	064192010469	PRESIDENTE DE MESA
LUCIANI MARLI HERTHER	087974020493	1º MESÁRIO
JOAO ARTUR TABORDA	121350890442	2º MESÁRIO
ELLEN LETICIA RASADOR	123438030493	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1201 - ESCOLA MUNICIPAL E.F. LUIZ FOGLIATTO****Seção: 330**

ANA LAURA WICHNIESKI	117403760485	PRESIDENTE DE MESA
IDOMAR VICENTE PERUZATTO	108400160469	1º MESÁRIO
LAINÉ TAIS BESTER TEIXEIRA	112564470400	2º MESÁRIO
TACIELE LAIS SCHMELING	121350940400	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1236 - ESCOLA MUNICIPAL E.F. JOÃO BATISTA DE LA SALLE****Seção: 3**

DANIELA CRISTINA KREY	081725210434	PRESIDENTE DE MESA
MAURICIO JOAO TAMIOZZO	092715920434	1º MESÁRIO
DEBORA REDLICH	108412770469	2º MESÁRIO
INGRID REDLICH BESTER	019044950400	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1244 - IGREJA EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL****Seção: 336**

ELIZABETH AUGUSTE WAGNER	097659360434	PRESIDENTE DE MESA
ELIAN RICARDO JERKE	117392380434	1º MESÁRIO
DIOLENE TAMARES MOBS EBERHART	099396700400	2º MESÁRIO
ELISA NAIR ERZTHALER	119381930418	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1252 - ESCOLA ESTADUAL E. F. MEDIANEIRA****Seção: 338**

LUANA CARINE MARON	099385600400	PRESIDENTE DE MESA
LUCILENE TAIS FIGUR	121353130434	1º MESÁRIO
CATARINA ELISANDRA ALBRECHT	123441570493	2º MESÁRIO
FRANCIELI DOS SANTOS	123439790450	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1260 - ESCOLA ESTADUAL E.F. JOÃO CARLINI****Seção: 266**

ELIANE APARECIDA MODESTO DE LIMA	080852630477	PRESIDENTE DE MESA
SILVIA VIEIRA BANDEIRA	073024730426	1º MESÁRIO
GISELI DEPIERI	079576130434	2º MESÁRIO
GEORGE SKALEE	090754370493	SECRETÁRIO

**Seção: 294**

LILIANE CAMERA SKALEE	093520630485	PRESIDENTE DE MESA
ELISIANE DUTRA TOSO	074410400477	1º MESÁRIO
SOELI CLARICE ALF FOGUESATTO	060108810493	2º MESÁRIO
JULIANA TAIS DE MOURA RODRIGUES	108400350426	SECRETÁRIO

## **INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, as nomeadas e os nomeados ficam intimadas(os) a comparecer nos locais indicados, para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Votos às 7 horas do dia 06 de outubro de 2024.

## **IMPEDIMENTOS**

1) Não poderão ser nomeadas e nomeados para compor as mesas receptoras de votos (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, incisos I a IV, Lei nº 9.504/97):

I. as candidatas e os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim a(o) cônjuge;

II. as membras e os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;

III. as autoridades e agentes policiais, bem como as funcionárias e os funcionários no desempenho de cargos de confiança do executivo;

IV. as(os) que pertencerem ao serviço eleitoral;

V. as eleitoras e os eleitores menores de dezoito anos.

2) Na mesa receptora de votos, é vedada a participação de parentes em qualquer grau e de servidoras e servidores da mesma repartição pública ou empresa privada, se trabalharem no mesmo recinto (Lei nº 9.504/97).

Os motivos que tiver o(a) nomeado(a) para recusar a indicação ficarão à livre apreciação deste Juízo e somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, sendo que, por questão de saúde, dependerão de prévio exame procedido pelo serviço médico do Tribunal Regional Eleitoral ou, inexistindo este serviço oficial no município, poderá ser aceito atestado passado por médico particular, a critério deste(a) Juiz(a) Eleitoral.

## **IMPUGNAÇÃO**

1) Da nomeação das componentes e dos componentes da Mesa Receptora de Votos, poderá qualquer partido reclamar ao Juízo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital (Lei 9.504/97, art. 63).

## **PENALIDADES**

1) As nomeadas e os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do item 1 estarão sujeitos à pena de detenção de até 06 (seis) meses ou pagamento de multa (Código Eleitoral, art. 120, § 5º e art. 310).

2) A nomeada e o nomeado que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no documento de nomeação, sem justa causa, apresentada ao Juízo Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização do pleito ao qual faltou, incorrerá em multa prevista pelas normas

vigentes, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art. 124), independente de responsabilização por meio de processo criminal eleitoral.

3) Se a faltosa ou o faltoso for servidora ou servidor público ou autárquico, a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa das faltosas ou dos faltosos (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) As mesárias e os mesários que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, incorrerão à pena de detenção de até 02 (dois) meses, ou pagamento de 90 a 120 dias-multa (Código Eleitoral, art. 344).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta Cidade de Ijuí em 12 de julho de 2024. Eu, SONIA HEIMANN REINKE, Chefe de Cartório da 23ª Zona Eleitoral, subscrevi.

JUÍZA SIMONE BRUM PIAS



Documento assinado eletronicamente por **Simone Brum Pias, Juíza Eleitoral**, em 12/07/2024, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1890683** e o código CRC **B7FC6057**.